

## **EDITAL N.º 384/2025**

### **ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 10 de dezembro de 2025, exarado no Fdoc n.º 26333/2025 EXT, foi autorizado o corte de Trânsito, para realização da Festa em honra de S. Julião de Passinhos, na Freguesias de Vila Caiz, nos seguintes termos:

#### **Evento Festivo**

Corte de trânsito, na Rua Miguel Pinheiro Magalhães, junto ao Largo da Igreja, das 20:00h do dia 9 às 18:00h, do dia 11 de janeiro de 2026.

#### **Evento Religioso**

Procissão de Velas, no dia 09 de janeiro de 2026, entre as 21:00h e as 22:30h, a ter início na Rua de Passinhos (Igreja), seguindo até à Rua da Vila Escura, regressando novamente à Igreja.

Procissão em honra de S. Julião de Passinhos, (Igreja), no dia 11 de janeiro de 2026, entre as 15:00h e as 16:30h, a ter início na Rua de Passinhos (Igreja), até à Rua da Fazenda, regressando novamente à Igreja.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 11 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARTH,

António Jorge Vieira Ricardo

Zita Graça Teixeira Pereira